



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memo nº 1628/2021 (PR-RJ-00125818/2021) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003810/2021-56, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria n.º 933, de 16 de novembro de 2021](#), publicada no DMPF-e n.º 212/2021 - Administrativo, de 18 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 25.](#)